



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 319, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Designa os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.469/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.469/2025, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB do Município de Nova Laranjeiras, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Emerenciane Mendes

Suplente: Jolney Fongaro

Titular: Everton Thiago Pinto

Suplente: Vanderlei Trento

II – Representante da Administração da Estação Ecológica (ou órgão regional vinculado à Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria):

Titular: Gabriel Petró Martello

Suplente: Petterson Vinicius Pramiu

III – Representante da Concessionária de Serviços de Saneamento Básico:

Titular: Luciano Cordeiro de Góes

Suplente: Jean Carlos Padilha

IV – Representante de Instituição Técnica relacionada ao Meio Ambiente e à Preservação:

Titular: Antônio Elizeu de Sousa

Suplente: Emeline Piemontez Vailati

V – Representante de Instituição Fiscalizadora das Unidades de Conservação:

Titular: Vanderlei Pires de Lima

Suplente: Marizete Garigprag de Freitas



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

VI – Representante de Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Titular: Hélio Schafranski

Suplente: Leonildo Savoldi Wrublak

VII – Representantes das Organizações da Sociedade Civil do Município:

Titular: Gerson Silva

Suplente: Joice Andreia Pzsebiszeski

Titular: Adelar Fagpri Felix Nunes Manduca

Suplente: Adilson Venhgynh Freitas

VIII – Representante de Associação da Sociedade Civil:

Titular: Virlene Terezinha Veroneze

Suplente: Nelci Passarin

IX – Representante dos Moradores da Região das Estações Ecológicas com conhecimento e interesse nas Unidades de Conservação:

Titular: Débora Muller Susco

Suplente: Idaiane Maria Ribeiro de Oliveira

X – Representante dos Usuários de Abastecimento de Água Municipal:

Titular: Brás Antônio Pigosso

Suplente: Edson Luiz Bonett

Art. 2º O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CMMASB terá mandato de dois anos, admitida uma recondução, conforme o disposto no artigo 12 da Lei nº 1.469/2025.

Art. 3º O exercício da função deste Conselho ora designado exercerá suas atribuições sem remuneração adicional, sendo os serviços considerados de relevância pública, nos termos da Lei nº 9.608/1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 13 de outubro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal